



BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	16	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....			16

PODER EXECUTIVO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO										
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL							305.400	
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ								
Ref.026544	0002	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Ceilândia - DISTRITO FEDERAL								
				99	44.90.51	0	1500.100	305.400		
2026AC00574									TOTAL	305.400

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							305.400
04.122.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							
Ref.027089	0001	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS - Execução de Apoio às Iniciativas de Proteção Animal - DISTRITO FEDERAL							
		ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE): 0							
				99	33.90.48	0	1500.100	305.400	
2026AC00574								TOTAL	305.400

DECRETO Nº 49.260, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.549.380,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, a, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04026-00007403/2026-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 5.549.380,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.368.636
13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	3.368.636	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.180.744
04.122.6203.4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref.016462	0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	2.180.744	
						TOTAL	5.549.380
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO							REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										5.549.380
06.421.6217.2727		MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF										
Ref.020791	0006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL										
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0										
							99	33.90.39	0	1500.100	5.549.380	
2026AC00572											TOTAL	5.549.380
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 49.261, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.938.430,00 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00031627/2026-86, 00132-00003554/2026-00, 00137-00003269/2026-40, 00015-00034106/2026-86, 00391-00006094/2026-85, 00302-00000879/2026-41 e 04043-00001444/2026-64, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 6.938.430,00 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						50.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018570	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		3	31.90.11	0	1500.100	50.000	
190124/00001	9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						20.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019164	0056 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		22	31.90.11	0	1501.120	20.000	
180203/18203	18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						1.570.000
12.122.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.022897	0120 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	570.000	2.225.400
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.13	0	1500.100	2.000.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.93	0	1500.100	225.400	2.775.204
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						
15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018736	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFICIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	1500.100	30.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.39	0	1500.100	2.745.204	270.000
15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018374	9686	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	270.000	27.826
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018631	0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
14.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	31.90.11	0	1500.100	22.904	
Ref.018633	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
2026AC00567			99	33.90.46	0	1500.100	4.922	6.938.430
							TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA						50.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018569	0066	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ	3	31.90.94	0	1500.100	50.000	30.000
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018381	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
190124/00001	9124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	10	33.90.46	0	1500.100	30.000	20.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019138	0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			22	31.90.94	0	1501.120	20.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						3.840.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018771	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.11	0	1500.100	3.500.000	
			99	31.91.13	0	1500.100	70.000	
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018872	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
			99	33.90.46	0	1500.100	170.000	
04.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.024676	0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	1500.100	100.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.745.204
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361	6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
			99	33.90.46	0	1500.100	2.745.204	
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						225.400
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018779	0021	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.93	0	1500.100	225.400	
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						27.826
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022119	0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL						
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
			99	31.90.91	0	1500.100	22.904	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.91	0	1500.100	4.922	
2026AC00567							TOTAL	6.938.430

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.262, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.720.063,00 (dezenove milhões, setecentos e vinte mil, sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04041-00001224/2026-97, 04035-00006585/2026-54, 04009-00001465/2026-60, 00196-00000420/2026-01, 00431-00018155/2026-24, 00060-00388193/2026-43, 00392-00014840/2026-86, 04039-00001176/2026-59, 00145-00001099/2026-88 e 04020-00001756/2026-27, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 19.720.063,00 (dezenove milhões, setecentos e vinte mil, sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
10.122.8202.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394	6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	1500.100	1.500.000	
						TOTAL	1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						795.250
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017912	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			15	31.90.11	0	1500.100	795.250	
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						240.265
12.122.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.022897	0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.11	0	1500.100	141.000	
12.122.8221.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.022899	0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
			99	33.90.46	0	1500.100	99.265	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						169.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.13	0	1500.100	163.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.93	0	1500.100	6.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						1.448
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	1500.100	1.448	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						374.100
15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018732	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	1500.100	182.500	
15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018736	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.46	0	1500.100	191.600	
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						140.000
23.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019615	0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	140.000	
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						700.000
16.482.6208.3571	MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref.010097	0001 MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	700.000	
2026AC00541						TOTAL	2.420.063

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						800.000
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019565	0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1900						
		99	31.90.04	0	1500.100	800.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019473	0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	15.000.000	
2026AC00541						TOTAL	15.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	1500.100	1.500.000	
2026AC00541						TOTAL	1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS					52.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.017972	0039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
		15	31.90.94	0	1500.100	52.000	
190135/00001	9136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL					169.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.027112	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		32	31.90.11	0	1500.100	163.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.027122	0058	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
		32	33.90.93	0	1500.100	6.000	
190136/00001	9139	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV					842.515

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.027090	0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ÁGUA QUENTE						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		35	31.90.11	0	1500.100	589.319	
		35	31.90.13	0	1500.100	119.982	
		35	31.90.16	0	1500.100	17.784	
		35	31.91.13	0	1500.100	16.165	
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.027091	0021 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ÁGUA QUENTE						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		35	33.90.08	0	1500.100	503	
		35	33.90.46	0	1500.100	86.661	

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		35	33.90.49	0	1500.100	11.922	
		35	33.90.93	0	1500.100	179	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						374.100
18.122.8210.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018848	9572 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	1500.100	1.100	
		99	33.90.46	0	1500.100	188.000	
		99	33.90.49	0	1500.100	2.500	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018767	0017 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	32.500	

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018780	7206 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	50.000	
		99	31.90.96	0	1500.100	100.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						1.448
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018138	6177 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL						
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.91	0	1500.100	1.448	
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						141.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.023997	0141 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	141.000	

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					140.000
23.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.019617	0086	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
		99	31.90.94	0	1500.100	140.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					700.000
16.122.8208.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.017992	9547	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		99	33.90.46	0	1500.100	700.000	
2026AC00541						TOTAL	2.420.063

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					800.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.019568	0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 200					
		99	31.90.94	0	1500.100	800.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					15.000.000
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		99	31.91.13	0	1500.100	15.000.000	
2026AC00541						TOTAL	15.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.263, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 108.081.763,00 (cento e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00044001/2026-30 e 04044-00051993/2026-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades crédito suplementar no valor de R\$ 108.081.763,00 (cento e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						83.166.228
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	22.970.917	
			99	33.90.37	0	1501.100	7.576.997	
			99	33.90.37	0	1501.183	49.161.681	
04.126.6203.5126		MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref.016501	0001	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	1500.100	3.456.633	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						4.116.170
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref.018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
			99	33.90.37	0	1500.100	4.116.170	
2026AC00579							TOTAL	87.282.398

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ANEXO AO DECRETO Nº									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							20.799.365
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
Ref.019267	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL							
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0							
				99	33.90.37	0	1500.100	3.292.913	
				99	33.90.37	0	1501.183	17.506.452	
2026AC00579								TOTAL	20.799.365

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III				DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							7.776.962
15.451.6209.3089		REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							
Ref.025584	0003	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO							
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1	44.90.51	0	1501.183	1.100.000	
Ref.018776	6471	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL							
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1501.183	6.676.962	42.188.172
11.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.022259	9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
11.126.8207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		99	33.90.39	0	1500.100	2.401.288	
Ref.022285	0007	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL							
11.333.6207.2667		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS		99	33.90.40	0	1501.183	2.796.960	
Ref.021711	0017	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL							
				95	33.90.30	0	1500.100	3.367.000	
				95	33.90.39	0	1500.100	2.946.847	

ANEXO III				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
11.333.6207.2900			EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	95	33.90.48	0	1500.100	1.460.938
Ref.020672	0009		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL	95	33.90.39	0	1500.100	2.796.960
				95	33.90.39	0	1501.183	5.695.016
11.333.6207.2900			EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS					
Ref.021726	0017		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	95	33.90.39	0	1500.100	1.937.014
				95	33.90.39	0	1501.100	7.576.997
11.333.6207.9107			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.021710	0058		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL					
				95	33.50.41	0	1501.183	11.209.152
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					22.695.232
13.391.6219.3718			PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
Ref.026591	0001		PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL					
				99	33.90.39	0	1500.100	490.414
26.122.8216.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018092	9672		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO III				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
				99	33.90.37	0	1500.100	1.601.196
				99	33.90.39	0	1500.100	466.740
26.453.6216.3820			IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL					
Ref.024329	0002		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIX - Trechos 3 e 4 - DISTRITO FEDERAL					
				99	44.90.51	0	1500.100	740.000
26.782.6216.4071			OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO					
Ref.025573	0002		OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA					
				3	33.90.39	0	1500.100	2.062.945
26.782.6216.4195			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref.008118	0001	(***)	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
				99	33.90.30	0	1501.183	12.233.165
				99	33.90.39	0	1501.183	1.180.772
26.782.6217.2541			POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
Ref.014000	0001		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
				99	33.90.39	0	1501.183	1.920.000
				99	33.91.39	0	1501.183	1.000.000
26.782.6217.4197			MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS					
Ref.020593	0001	(***)	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO III				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
200204/20204	26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	1.000.000
								4.430.380
26.122.8216.3983			CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS					
Ref.024753	0004		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - METRÔ - ÁGUAS CLARAS					
				20	33.90.35	0	1500.100	1.100.380
26.122.8216.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018245	6137		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS					
				99	33.90.39	0	1500.100	2.220.000
26.451.8216.2396			CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.018307	5286	(***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL					
				99	33.90.39	0	1500.100	1.110.000
280209/28209	28209		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					3.097.338
16.122.6208.4045			GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL					
Ref.010112	0005		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL					
			AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
				99	33.90.37	0	1500.100	2.147.255
			SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	950.083	2.744.660
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020952	0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
220202/22202	44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	99	33.90.39	0	1500.100	2.744.660	4.349.654
14.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018811	0015 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
2026AC00579		99	33.90.36	0	1501.183	4.349.654	
						TOTAL	97.282.398

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						20.799.365
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref.016207	6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF						
		99	33.90.30	0	1500.100	493.993	
		99	33.90.39	0	1500.100	2.798.920	
		99	33.90.39	0	1501.183	17.506.452	
2026AC00579		TOTAL					20.799.365

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.264, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A.

§ 1º Nas hipóteses de vacância, ausência ou eventual impedimento do Consultor Jurídico, este será substituído pelo Consultor Jurídico Adjunto e, em caso de impedimento deste, pelo Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.265, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS nº 68, de 12 de maio de 2022, e no Decreto Legislativo nº 2.372, de 6 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO II

REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....			
14		ICMS/68/22 Lei nº 6.225/18 Lei nº 1.254/96	Até 31/12/2032 A partir de 20/11/2018 A partir de 1º/01/2000
	NOTA 1 - O percentual a que se refere o caput do item 14 decorre da alíquota de 7% prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 (alteração introduzida pela Lei nº 2.498, de 1º de dezembro de 1999, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.		
	NOTA 2 - O benefício de que trata este item foi reinstituído pelo art. 3º, c/c o item 1 do Anexo I, ambos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF de 20/11/2018.		
	NOTA 3 - O Convênio nº ICMS 68 de 12 de maio de 2022, que prorroga até 31 de dezembro de 2032 a vigência dos benefícios de que trata o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, foi publicado no DOU de 13/05/2022, ratificado pelo Ato Declaratório nº 15, de 19 de maio de 2022, publicado no DOU de 20/05/2022, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.372, de 6 de dezembro de 2022, publicado no DODF de 14/12/2022.		
15		ICMS/68/22 Lei nº 6.225/18 Lei nº 1.254/96	Até 31/12/2032 A partir de 20/11/2018 A partir de 1º/01/2000
			
	NOTA 1 - O percentual a que se refere o caput do item 15 decorre da alíquota de 12% prevista inciso II, alínea d, item 7, combinado com § 1º, ambos do caput do art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996.		
	NOTA 2 - O benefício de que trata este item foi reinstituído pelo art. 3º, c/c o item 2 do Anexo I, da Lei nº 6.225, de 2018, publicada no DODF de 20/11/2018.		
	NOTA 3 - O Convênio nº ICMS 68, de 2022, que prorroga até 31 de dezembro de 2032 a vigência dos benefícios de que trata o Convênio ICMS nº 190, de 2017, foi publicado no DOU de 13/05/2022, ratificado pelo Ato Declaratório nº 15, de 2022, publicado no DOU de 20/05/2022, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.372, de 2022, publicado no DODF de 14/12/2022.		

			
38		ICMS/68/22 Lei nº 6.225/18 Lei nº 2.708/01	Até 31/12/2032 A partir de 20/11/2018
			
	NOTA 5 - O benefício de que trata este item foi reinstituído pelo art. 3º da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF de 20/11/2018.		
	NOTA 6 - O Convênio nº ICMS 68, de 2022, que prorroga até 31 de dezembro de 2032 a vigência dos benefícios de que trata o Convênio ICMS nº 190, de 2017, foi publicado no DOU de 13/05/2022, ratificado pelo Ato Declaratório nº 15, de 2022, publicado no DOU de 20/05/2022, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.372, de 2022, publicado no DODF de 14/12/2022.		
			
61	35,72% nas operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada call center.	ICMS/68/22 Lei nº 6.225/18 Lei nº 1.254/96	Até 31/12/2032 A partir de 20/11/2018 A partir de 30/10/2008
	NOTA 1 - O percentual a que se refere o caput do item 60 decorre da alíquota de 10% prevista no § 4º combinado com o inciso II, "F", ambos do caput do art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996 (alteração introduzida no art. 18, II, "F" pela Lei nº 4.233, de 28 de outubro de 2008), produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2008.		
	NOTA 2 - O benefício de que trata este item foi reinstituído pelo art. 3º, c/c o item 8 do Anexo I, da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF de 20/11/2018.		
	NOTA 3 - O Convênio nº ICMS 68, de 2022, que prorroga até 31 de dezembro de 2032 a vigência dos benefícios de que trata o Convênio ICMS nº 190, de 2017, foi publicado no DOU de 13/05/2022, ratificado pelo Ato Declaratório nº 15, de 2022, publicado no DOU de 20/05/2022, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.372, de 2022, publicado no DODF de 14/12/2022.		

” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.266, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que relaciona as operações e as prestações beneficiadas com redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS nº 133, de 21 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 44 de 14 de abril de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO II

REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....			
40	a) 94,5347%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias abaixo relacionadas, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002:		
			
	a1) 95%, na hipótese de operação de saída tributada pela alíquota interestadual de 4%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionadas na alínea “a” deste item, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002:		
	b) 97,492%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias abaixo relacionadas, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002, observada a redução de 30,2% na base de cálculo destas contribuições:		
			
	b1) 97,71%, na hipótese de operação de saída tributada pela alíquota interestadual de 4%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionadas na alínea “b” deste item, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002, observada a redução de 30,2% na base de cálculo destas contribuições.		
	c) 99,2449%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias abaixo relacionadas, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002, observada a redução de 48,1% na base de cálculo destas contribuições:		
			
	c1) 99,3121%, na hipótese de operação de saída tributada pela alíquota interestadual de 4%, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionadas na alínea “c” deste item, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 2002, observada a redução de 48,1% na base de cálculo destas contribuições.		
			
40.8	A redução da base de cálculo do ICMS prevista no item fica condicionada a que as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS estejam reduzidas a 0%, relativamente à receita bruta auferida por comerciante atacadista ou varejista com a venda das mercadorias relacionadas no caput deste item.		
			
	NOTA 23 - O Convênio ICMS nº 44, de 14 de abril de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 133, de 21 de outubro de 2002, foi publicado no DOU de 18/04/23, ratificado pelo Ato Declaratório nº 16, de 4 de maio de 2023, publicado no DOU de 05/05/23.		
			

” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.267, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que relaciona as operações e prestações beneficiadas com redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, no Convênio ICMS nº 25, de 11 de abril de 2025, e no Decreto Legislativo nº 2.640, de 4 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º O Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997			
CADERNO II			
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO			
(Operações ou prestações a que se refere o art. 7º deste Regulamento)			
ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....			
59		ICMS 25/25	Até 30/04/2027
.....			
	NOTA 1 - O Convênio ICMS nº 25, de 11 de abril de 2025, que prorroga o Convênio ICMS nº 188, de 4 de dezembro de 2017, foi publicado no DOU de 05/12/17, ratificado pelo Ato Declaratório nº 8, de 17 de abril de 2025, publicado do DOU de 22/04/2025 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.640, de 4 de dezembro de 2025, publicado no DODF de 05/12/25.		
.....			

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.268, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00004744/2026-63, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.268, de 28 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 30001509) - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 03301908).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.268 , de 28 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 49.269, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007547/2026-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.269, de 28 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 04300872).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.269, de 28 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Assessor Especial, CNE-06, 01.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR BRUNO ALCANTARA DO PRADO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 17134676, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006642, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE DE NORONHA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260650, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WASLEY DOS SANTOS CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260650, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WYTACIANO DE ALMEIDA CORREIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400354, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR KELYANE PEREIRA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400354, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KETHLEN KESSIA PEREIRA TAVARES, matrícula 282.978-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001509, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOES, matrícula 286.306-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301908, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EMILIANE TAMARA NUNES CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 160, de 28 de agosto de 2026, página 22, o ato que nomeou FABIANA DE AGUIAR DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000841, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000841, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 160, de 28 de agosto de 2026, o ato que tornou sem efeito o ato que nomeou VIVIANE FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02000021, de Chefe, da Assessoria de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02000021, de Chefe, da Assessoria de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 160, de 28 de agosto de 2026, página 22, o ato que nomeou VIVIANE FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR LUISMAR NUNES DA MATA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00000003, de Coordenador, da Coordenação Executiva, do Gabinete, da Administração Regional de 26 de Setembro do Distrito Federal.

EXONERAR ANA INÊS SILVA LOBO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JESSIKA WALTER ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em decorrência da Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0700173-69.2026.8.07.9000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00009883/2026-96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 120, de 03 de julho de 2026, página 82, referente ao concurso público objeto do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado pelo Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Geografia, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome, CPF mascarado e classificação):

Professor de Educação Básica - Geografia- 40 horas: Ampla Concorrência, RONALDO LUIZ LOUREIRO, ***.144.137-**, 64º.

CELINA LEÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP SSP/DF Nº 11/2025

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 11/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00018892/2025-85. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 11/2025, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 28/08/2026, passando a vigorar até 27/08/2027. Empresa: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.131.927.0001-70, Grupo 1. Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.